1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

 - FOLHA — **001** LIVRO № 2 - REGISTRO GERAL

Data: 22 de outubro de 2007

<u>IMÓVEL</u>: Apartamento n° 33 do tipo 2-B, localizado no 3° andar, do Bloco 4, do Residencial Terra Nova, situado na Avenida Novo Osasco, n° 481, nesta cidade, contendo a área privativa de 55,7460m², área comum de divisão não proporcional de 9,9000m², (correspondendo uma vaga descoberta na garagem); área comum de divisão proporcional de 32,0159m², área total de 97,6619m² e uma fração ideal no terreno correspondente a 0,45235%.

CADASTRO: 23243.32.05.1245.00.000.11.

PROPRIETARIA: CONSTRUTORA CPD LTDA., com sede na Rua Eugênio de Medeiros, nº 636, Pinheiros, Capital/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.832.216/0001-05.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 14, feito em 24 de julho de 2.002, na Matrícula nº 31.316, deste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,

(Carlos André da Silva Pereira).

O Substituto do 1° Oficial,

(Dr. Cláudio Martins Ribeirø).

Prot. Oficial 174.846, em/11 de outubro de 2.007. Microfilme nº 166746

R.1, em 05 de dezembro de 2.007.

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Alienação Fiduciária, com força de Escritura Pública, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 21 de novembro de 2.007, a proprietária VENDEU o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$90.000,00, a MARCOS ANTONIO DA CRUZ LUIS, brasileiro, instrutor técnico, RG n° 24.783.678-3-SSP/SP, CPF/MF n° 169.395.348-06 e sua mulher ROSILAINE DE OLIVEIRA LIMA LUIS, brasileira, do lar, RG n° 23.889.844-1-SSP/SP, CPF/MF n° 262.667.788-40, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Progresso, n° 190, Jardim Veloso, nesta cidade. Foi utilizada a importânção de R\$12.200,00, do FGT8 dos compragores.

O Escrevente Autorizado,

(Márcio Ricardo Feireira dos Santos)

Prot. Oficial 176.215, em 23 de novembro de 2.007. Microfilme nº 167896

R. 2, em 05 de dezembro de 2.007.

Conforme Contrato por Instrumento Particular mencionado no registro nº 1, o imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor

₹>

Continua no Verso

Pag.: 001/003

Certidão na última página

MATRICULA ·

85.902

FOLHA

001

Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes: MARCOS ANTONIO DA CRUZ LUIS e sua mulher ROSILAÍNE DE OLIVEIRA LIMA LUIS, já qualificados, no valor de R\$74.400,00, a ser pago por meio de 240 prestações mensais do valor inicial de R\$872,92, vencendo-se a primeira delas de acordo com o disposto na cláusula sexta, com taxa anual de juros: nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, no sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do FGTS e as demais condições constantes no título. Por força de Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devederes fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$95.000,00.

O Escrevente Autorizadø,

(Márcio Ricardo Ferreira dos Santos).-

Prot. Oficial 176.215, em 23 de novembro de 2.007. Microfilme nº

167896

CONTINUA NA FICHA

m 0.2

EM BRANCO

Pag.: 002/003

Certidão na última página

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

-MATRÍCULA-

FOLHA -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

85.902

002

Data: 17 de dezembro de 2018

CNS 11.152-6

Av. 3, em 17 de dezembro de 2.018.

Conforme Requerimento datado e assinado digitalmente em 07 de dezembro de 2.018, fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel matriculado avaliado em R\$105.034,00, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

(Fabio Vicente dos Santos).

290298

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CNS 11.152-6

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO – SP

Certifico e dou fé que a presente é reprodução fiel e autêntica da matrícula a que se refere, que foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 e que anteriormente a 03 de julho de 1.966 o referido imóvel pertenceu à 16ª Circunscrição Imobiliária da Capital. CERTIFICA FINALMENTE, QUE AS BUSCAS NOS INDICADORES REAL E PESSOAL, BEM COMO A VERIFICAÇÃO DE TÍTULOS PRENOTADOS, FORAM PROCEDIDAS ATÉ O DIA ANTERIOR A DATA DA EXPEDIÇÃO. Osasco, data e hora abaixo indicadas.

FABIO VICENTE DOS SANTOS - ESCREVENTE AUTORIZADO



Ao Oficial.: R\$ 30,69 Ao Estado..: R\$ *8,72 Ao IPESP...: R\$ *5,97 Ao Reg.Civil R\$ *1,62 Ao Trib.Just R\$ *2,11 Ao ISS....: R\$ *0,61 Ao FEDMP...: R\$ *1,47

Certidão expedida às 16:52:28 horas do dia 17/12/2018. Certidão assinada digitalmente. Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:

Prenotação: 322731



08590217122018

Pag.: 003/003

Total..... R\$ 51,19 SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Selo Digital nº: 1115263C3085902C16522918A